

à CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações e/ou aquisição direta de ações preferências classe "A"; c) Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a Ordem do Dia retro mencionada. Das deliberações: Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações, o seguinte: 1)- Pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265; 2)- As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública e/ou aquisição direta de compra de 18.511.029 ações preferenciais classe "A" pelo acionista controlador Ilvanir Dalazen Denardin, CPF/MF 302.076.902-78 aos demais acionistas preferenciais classe "A", não integrantes do grupo controlador, a saber: a) o preço ofertado é de R\$-0,0617011 por ação, com base no balanço patrimonial encerrado em 30/06/2016, devidamente auditado por auditor credenciado junto à CVM; b) o pagamento das ações se processará em 5 (cinco) parcelas. c) os acionistas dissidentes

da liberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) os acionistas controladores da companhia mandarão publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) submeterão a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização desta assembleia; g) enviarão cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) enviarão ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa. A palavra foi franqueada e não existindo manifestações, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada sem restrições pelos acionistas e assinada pelo Presidente e por mim Secretário. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Jucepa nº 20000489991 do dia 21/09/2016.

Protocolo: 114171

GELEIRA MARACANÃ EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.911.383/0001-07, torna público que recebeu da SEMMA/Maracanã, LO nº 005/2016 para a atividade de posto de revenda de diesel, localizado no Município de Maracanã, Estado do Pará.

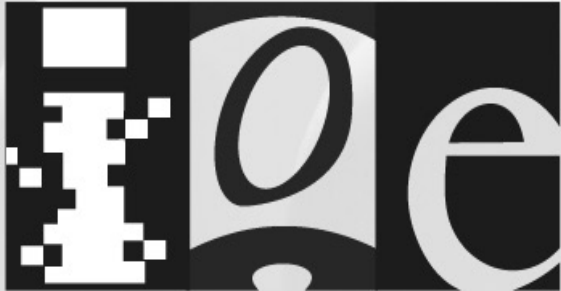
Protocolo: 114173

Agropecuária Pingüim S/A CNPJ: 02.671.917/0001- 43. Extrato da Ata de AGE 15.09.2016. Discussão e Aprovação do Balanço Intermediário. Às 11:00 hs do dia 15/09/2016, reuniram-se na sede da empresa, na Cidade de Medicilândia, Estado do Pará, todos os acionistas da empresa. Deliberações da Ordem do Dia: a) o relatório da administração, o balanço intermediário, as demonstrações financeiras, notas explicativas e o relatório dos auditores independentes referente ao período 30.06.2015 a 30.06.2016, devidamente publicados de conformidade com a lei. Encerramento: nada mais tendo a discutir, foi franqueada a palavra aos presentes para abordagem de assuntos genéricos e de interesse da empresa. como não houve nenhuma manifestação, o presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos. Acionistas presentes: Ilvanir Denardin e Rui Denardin. Medicilândia-Pa, 15/09/2016. Rui Denardin-Presidente e Ilvanir Dalazen Denardin. Jucepa nº 20000489990 do dia 21/09/2016.

Protocolo: 114172



Edições



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802